

PORTARIA N.º 178/24 de 23/05/2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 20(vinte) dias de férias a servidora municipal **BEATRIZ POLETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminino, lotado na Secretaria Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023, que serão gozadas no período 03/06/2024 a 22/06/2024, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 23 de maio de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 23/05/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20